



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de Cartilhas e Tabloides Informativos com temas para serem trabalhados durante todo o ano, nas Campanhas Socioassistencias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Proteção Social Especial, com famílias em vulnerabilidades socioassistenciais causadas por situações remanescentes do Covid, bem como situação de emergência, entre outras.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto consiste na aquisição de materiais informativos (Cartilhas e Tabloides) sobre: A mulher e o direito de viver sem violência, Álcool e tabaco: não embarque nessa!, Aprenda a dizer não ao trabalho infantil, Cartilha Aprenda a se defender da violência sexual, Cartilha Violência contra a mulher não tem desculpa, tem lei. - 2ª edição, Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes , Drogas: escolha não usar! ,Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos, Não à violência doméstica e familiar , O direito e o dever de ser criança ,O papel da família na educação dos filhos ,Proteção à pessoa idosa: responsabilidade de todos ,Respeito às mulheres se aprende desde cedo ,VERSÃO PARA COLORIR - Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual! , Vida e trabalho , Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança , Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie , Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo, Violência virtual machuca no real: Cyberbullying , Viva sem rótulos! . Todos através de Inexigibilidade de Licitação, com temas para serem trabalhados durante todo o ano nas Campanhas Socioassistencias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Proteção Social Especial, com famílias em



vulnerabilidades socioassistenciais causadas por situações remanescentes do Covid, bem como situação de emergência, entre outros.

Essa aquisição tem como objetivo auxiliar a Equipe Técnica do Serviço de Atendimento e Proteção Integral a Família – PAIF, bem como Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em campanhas para **prevenção e orientação** a população, permitindo a disseminação de informações sobre situações graves que podem ser evitadas ou descobertas, se houver um olhar diferenciado e isso só é alcançado através do acesso à informação. Nesse sentido, os materiais podem auxiliar de forma lúdica, permitindo que todas as faixas etárias consigam compreender de forma mais clara e objetiva sobre os principais conteúdos retratados pelas campanhas.

A contratação direta é subsidiada através do documento apresentado pela empresa fornecedora dos materiais, constando registro exclusivo na International Standard Book Number (ISBN) para as obras objeto desta contratação. O ISBN é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de “RG” para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas. No caso desta contratação, há uma carta de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro declarando que as obras são de edição e publicação exclusiva, em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza, CNPJ: 04.096.738/0001-55.

Não observamos dificuldades quanto ao processo para aquisição dos materiais, considerando que uma compra similar já foi realizada em outro momento e não houve problemas quanto aos materiais entregues.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Municipal de Assistência Social, Planejamento Anual como item necessário para a Prevenção de problemas recorrentes entre nossas famílias.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação corrobora com os termos descritos na Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, inciso I, que torna inexigível a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa



ou representante comercial exclusivos. A empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, CNPJ: 04.096.738/0001-55, demonstra a inviabilidade de competição para a compra dos materiais quando apresenta os documentos exigidos no parágrafo 1º do artigo supracitado, sendo eles: Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro, válida até 20 de julho de 2023, onde descreve que a empresa, acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras, conforme apresentação em anexo.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos do artigo art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação atende ao exigido no art. 23, § 4º, conforme comprovação prévia dos preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de ato declaratório para contratação de outra Administração Pública, anexo a este processo, onde caracteriza o exigido no inciso II do referido parágrafo quando retrata contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

-Local e data de entrega: Os serviços deverão ser prestados no endereço abaixo discriminado, onde a contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo setor de compras, por meio do envio Ordem de Compras, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 07h00 às 17h00. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENDEREÇO
CRAS DEP. ALDO SCHNEIDER	RUA RICARDO HOBUS, 35 – CENTRO, CEP.: 88420-000 AGROLÂNDIA/SC (Passando o Ginásio de Esportes)

- Os produtos estarão sujeitos à devolução ou não aceite caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este em que a contratada, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto ou efetuar novamente o serviço.

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais ou prestação dos serviços, mediante a apresentação dos documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Agrolândia – Fundo Municipal de Assistência Social, no qual deverão estar discriminados os materiais entregues e/ou os serviços prestados, e deverá, ainda, constar



na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitido por esta Prefeitura.

- O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa contratada.

- Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

- Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da DETENTORA DA ATA.

4 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

- A fiscalização dos materiais e/ou serviços, objeto do presente contrato, no momento da entrega, que será realizada pela Fiscal de Contratos *Lediane de Melo Hinkel*, designada em termo de referência.

**5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS.**

Item	Título	Quant.	Vlr.Un.	Vlr. Total	Personalizado
1	A mulher e o direito de viver sem violência ISBN: 978-65-86438-48-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 15 x 20 Papel de impressão: Capa couché 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	200	5,73	1.146,00	Não
2	Álcool e tabaco: não embarque nessa! ISBN: 978-85-61726-45-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m ²	100	4,95	495,00	Não
3	Aprenda a dizer não ao trabalho infantil ISBN: 978-85-9562-008-7 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m ²	100	4,95	495,00	Não
4	Cartilha Aprenda a se defender da violência sexual ISBN: 978-65-86438-28-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 13,5cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	300	5,73	1.719,00	Não
5	Cartilha Violência contra a mulher não tem desculpa, tem lei. - 2ª edição. ISBN:978-65-86438-21-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 212 / 4x4 Tamanho : 13,5cmx20cm Papel de impressão: Capa Couché 150g/ m ²	200	5,73	1.146,00	Não
6	Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes ISBN: 978-65-86438-46-8 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1 Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	300	5,73	1.719,00	Não
7	Drogas: escolha não usar!	100	4,95	495,00	Não



	<p>ISBN: 978-85-9562-017-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²</p>				
8	<p>Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos ISBN: 978-85-61726-64-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²</p>	100	4,95	495,00	Não
9	<p>Não à violência doméstica e familiar ISBN: 978-85-61726-41-6 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²</p>	100	4,95	495,00	Não
10	<p>O direito e o dever de ser criança ISBN: 978-85-9562-012-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²</p>	100	4,95	495,00	Não
11	<p>O papel da família na educação dos filhos ISBN: 978-65-86438-25-3 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²</p>	100	4,95	495,00	Não
12	<p>Proteção à pessoa idosa: responsabilidade de todos ISBN: 978-65-86438-54-3 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²</p>	200	4,95	990,00	Não
13	<p>Respeito às mulheres se aprende desde cedo ISBN: 978-65-86438-47-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 20 x 15 Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	200	5,73	1.146,00	Não
14	<p>VERSÃO PARA COLORIR - Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual! ISBN: 978-85-9562-022-3 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido</p>	100	4,95	495,00	Não



	<i>Tamanho: tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>				
15	Vida e trabalho <i>ISBN: 978-65-86438-45-1</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	100	4,95	495,00	Não
16	Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança <i>ISBN: 978-85-61726-63-8</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	100	4,95	495,00	Não
17	Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie <i>ISBN: 978-85-61726-85-0</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	100	4,95	495,00	Não
18	Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo <i>ISBN: 978-65-86438-14-7</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1</i> <i>Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto</i> <i>Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz</i>	300	5,73	1.719,00	Não
19	Violência virtual machuca na real : Cyberbullying <i>ISBN: 978-65-86438-09-3</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	100	4,95	495,00	Não
20	Viva sem rótulos! <i>ISBN: 978-85-61726-74-4</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	100	4,95	495,00	Não



6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Diante das diretrizes preconizadas pela Lei 8742 (LOAS) em seu Art. 2º A assistência social tem por objetivos: ("Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011):

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Também podemos concluir que através do trabalho com a prevenção Socioassistencial, a medida em que às famílias tenham acesso à informação, terão condições de identificar possíveis situações e agravos e consigam ter o conhecimento necessário para agir a fim de reduzir maiores danos aos envolvidos.

Além disso, os materiais podem ser utilizados em Campanhas educativas em Escolas do município, onde os materiais, por possuírem caráter lúdico, podem contribuir para que as crianças e adolescentes tenham mais interesse nas informações que estão sendo divulgadas.

Posto isso, consideramos que há justificativa plausível para aquisição dos materiais, sendo que, hoje, a Assistência Social não dispõe desses materiais em estoque.

A carta de exclusividade, apresentada pela empresa que comercializa os materiais, demonstra a inviabilidade de competição, assim constatamos que a compra está dentro do preconizado pela legislação atual. Também é necessário ressaltar que a lista de itens está na Proposta Comercial n.º 14167, enviada pela empresa que detém a exclusividade para a comercialização do produto.



7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total para realização do serviço consta na Proposta Comercial n.º 14167, enviada pela empresa Editora Amigos da Natureza, CNPJ: 04.096.738/0001-55, compreendendo o valor de R\$ 16.020,00(Dezesseis mil e vinte reais) e está compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 45/2023 de 31 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia/SC, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a aquisição dos materiais objeto deste estudo, sendo que, diante da exclusividade apresentada em declaração, não há como ser realizada contratação através de concorrência pública. Também é preciso considerar que a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial necessitam dessas Cartilhas e Tabloides para que as campanhas possam ser realizadas com materiais de abordagem lúdica e específica.

Assim, conforme exposto neste estudo, a contratação do serviço está de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e garante a preservação dos princípios da eficiência e da legalidade, além dos princípios da lei orgânica do Sistema Único de Assistência Social, mencionados nesse estudo, constituindo bases inafastáveis do serviço público e, mais especificamente, dos serviços de proteção socioassistencial.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia e causaria inviabilidade técnica, considerando, também, a exclusividade da empresa para a realização do serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente aquisição, realizar campanhas informativas e de conscientização para as famílias que procuram atendimento de Proteção Social Básica e Especial, comunidade em geral e em escolas do município, abrangendo o maior número de pessoas.

Através das campanhas, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo diminuir agravos decorrentes do desconhecimento das situações abordadas, proporcionando segurança e qualidade de vida à população e combate aos riscos de possíveis situações de vulnerabilidades sociais.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social indicará a servidora **Lediane de Melo Hinkel** portaria nº 635/23, para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de Termo de Referência;
- b) Elaboração de ofício solicitando a contratação;
- c) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) Encaminhamento ao Setor de Licitações para início do processo de inexigibilidade;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;



-
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Envio à Comissão de Licitações para análise dos documentos;
- h) Publicação da Ata da Comissão de Licitações;
- i) Elaboração do Contrato pela Procuradoria Geral do Município;
- j) Assinatura e publicação do contrato; e
- k) Realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Possível descarte incorreto dos materiais.	A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá orientar os seus colaboradores e, também, a população quanto ao descarte correto dos materiais distribuídos, permitindo que o lixo seja tratado de forma adequada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.




14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo Integrante Técnico e pela Autoridade da Pasta Competente.

15 – REFERÊNCIAS

1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acessado em: 08 de novembro 2023, as 16h42min.
2. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 08 de novembro de 2023, as 16h53 min.
3. Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993(Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.). Acessado em: 06/ de novembro de 2023, às 17h20min.

INTEGRANTE TÉCNICO


Rita de Cássia Dias Mancilla
Coordenadora do CRAS
Matrícula: 560448

UNIDADE ADMINISTRATIVA


Sirlene Jordão
Secretária Municipal de Assistência Social

Agrolândia, 08 de novembro de 2023.